

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
53841

ficha
01

de São Bernardo do Campo

Em 8 de abril de 19 87

Imóvel: Apartamento número 31 situado no 3.º pavimento do bloco número 14 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SELECTA II, localizado na Rua Vinte e Nove, de circulação interna, a qual tem acesso pela Estrada do Montanhão s/n., no lugar denominado Ponto Alto, composto de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, W.C. e área de serviço, com a área de 51,428925m2., área comum de 22,890025m2., encerrando a área total construída de 74,31895m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3289% no terreno. A esta unidade corresponde uma vaga indeterminada, do tipo descoberta, no estacionamento coletivo dos blocos, cuja área acha-se inclusa na área comum da unidade. O conjunto é servido por um Centro Comunitário, com um único pavimento, contendo um salão, hall de entrada, sala, copa e sanitários masculino e feminino.

Cadastro Municipal: 512.017.018.217.º

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL CRISTOVÃO COLOMBO, inscrita no CGC/MF sob número 50.643.139/0001-21, com sede à Rua Santanésia, 528, São Paulo, Capital.

Registro Anterior: Registro 2 na matrícula 34.999.-

O Escrevente Autorizado,
(=MIGUEL SAVOY=)

R.1, em 8 de abril de 1.987.
Pela escritura particular de 28 de junho de 1.985, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL CRISTOVÃO COLOMBO, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de CZ\$ 54.855,24 (a data da escritura: Cr\$ 54.855.248) a DAVID STOCCO e sua mulher LUIZA HELENA MIN GORANCE STOCCO, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6515/77, brasileiros, ele motorista, ela do lar, RG nºs 8 581 407 e 8 959 367, CPF nº - - - - - 156 851 529.49, residentes à rua dos Vianas, nº 2816, nesta cidade.-

O Escrevente Autorizado,
(=MIGUEL SAVOY=)

(segue no verso)

matricula

ficha

53841

01

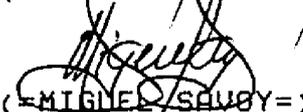
verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.2, em 8 de abril de 1.987.

Nos termos da escritura mencionada no R.1, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) **hipotecou** (aram) o imóvel objeto desta matrícula a **BCN-SEULAR CREDITO IMOBILIARIO S/A**, com sede à Rua Bela Cintra, 425, Capital, inscrita no CGC/MF sob número 53.289.690/0001-07, para garantir dívida do valor de Cz\$ 55.977,89 (à data da escritura: CR\$ 55.977.892 que deverá ser paga por meio de 336 prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial de Cz\$ 276,61 (à data da escritura: CR\$ 276.616 incluídos juros e acessórios, vencendo-se a primeira em 28 de julho de 1985; Taxa de juros crescente; Taxa nominal de juros de 1% a.a. para os primeiros seis meses, acrescendo-se 0,5% a.a. em cada período de seis meses subsequentes até atingir a taxa plena nominal de 6%; Sistema de amortização: TP. Plano de reajustamento das prestações: PES.

O Escrevente Autorizado,



(=MIGUEL SAUBY=)

Av.3, em 8 de abril de 1.987.

Pela escritura referida no R.1, a credora **BCN-SEULAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A.**, anteriormente qualificada **caucionou** ao **BANCO NACIONAL DA HABITACAO**, CGC/MF 33.633.686/0001-07, com sede no Distrito Federal - Brasília, os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob número 2, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

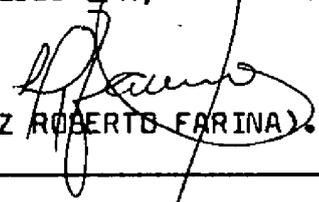


(=MIGUEL SAUBY=).

Av.4, em 22 de Fevereiro de 1989.

Atendendo requerimento de 21 de Setembro de 1987, tendo em vista a cópia da certidão nº 16.330/86, expedida aos 10 de Setembro de 1986, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação, para constar que **BCN-Seular Crédito Imobiliário S/A**, denomina-se atualmente **BCN-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.-**

O Escrevente Autorizado,



(LUIZ ROBERTO FARINA).

Av.5, em 22 de Fevereiro de 1989,

Atendendo requerimento de 10 de Agosto de 1987, procedo a presente averbação, para constar que a **Cixa Econômica Federal - CEF** sucessora do **B.N.H.**, autorizou o **CANCELAMENTO** da Caução constante da Av.3, desta matrícula.-

(SEGUE NA FICHA Nº 2)

matricula
53841

ficha
-2-

Santiago
Em 22 de Fevereiro de 1989.-

O Escrevente Autorizado,

[Signature]
(LUIZ ROBERTO FARINA).

Av.6, em 22 de Fevereiro de 1989.

Atendendo requerimento de 21 de Setembro de 1987, procedo a presente averbação, para constar que a credora BCN Crédito Imobiliário S/A, - antes qualificada autorizou o CANCELAMENTO da Hipoteca constante do R.2, ficando em consequência cancelada também a Cédula Hipotecária - Integral averbada sob o nº 3, ambas desta matrícula.-

O Escrevente Autorizado,

[Signature]
(LUIZ ROBERTO FARINA).

AV.7, em 12 de julho de 2004.

Nos termos da escritura pública de 08 de agosto de 2003, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 444, Pgs. 231/232, e tendo em vista documentos competentes microfilmados nesta Serventia sob n. 255.732, procedo esta averbação para constar que a Rua Vinte e Nove, de circulação interna, a qual tem acesso pela Estrada do Montanhão sem número denomina-se atualmente RUA ERNESTO GASTALDO nº 150.

O Escrevente Autorizado,

[Signature]
(LUIVERCI FIOLI)

AV.8, em 12 de julho de 2004.

Nos termos da escritura pública de 08 de agosto de 2003, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 444, Pgs. 231/232, procedo esta averbação para constar que a proprietária LUIZA HELENA MINGORANCE STOCCO está cadastrada individualmente no CPF sob nº 650.394.919-72.

O Escrevente Autorizado,

[Signature]
(LUIVERCI FIOLI)

AV.9, em 12 de julho de 2004.

Nos termos da escritura pública de 08 de agosto de 2003, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 444 Pgs. 231/232), instruída com cópia autenticada da certidão de óbito de 17 de junho de 2004, expedida pelo 1º Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos

* CONTINUA NO VERSO *

matricula

53841

ficha

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Estado do Paraná, Município e Comarca de Foz do Iguaçu, assento 012392, Fls. 027, Livro C-017, procedo a presente averbação para constar que o proprietário DAVID STOCCO faleceu no dia 02 de julho de 1986.

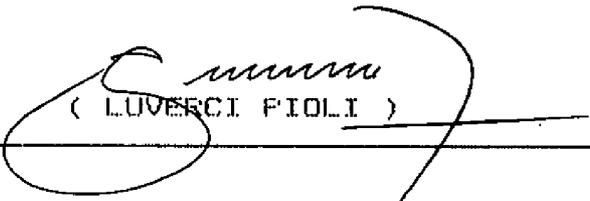
O Escrevente Autorizado,


(LUVERCI PIOLI)

R.10, em 12 de julho de 2004.

Pela escritura pública de 08 de agosto de 2003, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, Livro 444, Pgs. 231/232), o Espólio de DAVID STOCCO, CPF n. 156.851.529-49, autorizado por alvará judicial, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$32.000,00, a FRANCISCO CARLOS DE MACENA, RG n. 18.473.953-SSP-SP, CPF n. 263.131.624-04, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Ernesto Gastaldo n. 150, apto 31, bloco 14, Parque Selecta, nesta cidade.

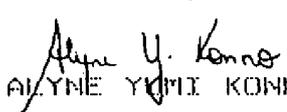
O Escrevente Autorizado,


(LUVERCI PIOLI)

R.11, em 16 de agosto de 2004.

Pela escritura pública de 29 de julho de 2004, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, Livro 456, páginas 302/3, o proprietário FRANCISCO CARLOS DE MACENA, anteriormente qualificado, assistido por VALDINEIA DIAS DA TRINDADE, brasileira, solteira, do lar, RG 36.213.032-2/SSP-SP, CPF 161.280.948-05, residente e domiciliada na Rua Ernesto Gastaldo, nº 150, apartamento 31, Parque Selecta II, nesta cidade, conviventes em união estável, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00 a JOSE DARCIÓ CARDEAL DE SANTANA, aposentado, RG 8.103.064/SSP-SP, CPF 817.337.718-91, e OLIVIA MARIA DA SILVA, do lar, RG 7.633.496-X/SSP-SP, CPF 761.392.398-34, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Gastaldo, nº 180, apartamento 44, Parque Selecta II, nesta cidade.

A Escrevente,


(ALYNE YUMI KONNO)

* CONTINUA NA FICHA 3. *

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

53.841

ficha

3

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 16 de agosto de 2004

O Oficial,

(~~ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA~~)

AV.12, em 05 de novembro de 2015.

Prenotação nº 449.812, de 09 de outubro de 2015.

Em cumprimento ao r. Ofício SDC nº 137/2015, expedido aos 06 de outubro de 2015, assinado pela Secretária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, Sra. Márcia Regina de Freitas Branco, por ordem do Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto, extraído dos autos do processo TRT/SP DCG nº 1001185-55.2015.5.02.000 - PJE, constando como suscitante o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDBENEFICENTE; e como suscitados a AVAPE - ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a OLÍVIA MARIA DA SILVA, anteriormente qualificada.

O Escrevente Autorizado,


 FELIPE ZOGAI FERREIRA PÁSCOA

Av.13, em 26 de março de 2018.

Prenotação nº 490.098, de 19 de março de 2018.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 16 de março de 2018, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo oficial de justiça da Central de Mandados de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Fernando Welmer Rodrigues de Carvalho Ferreira, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 00029325120145020078, constando como exequente ALICE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 307.117.008-42, e como executados ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CNPJ nº 43.337.682/0001-35, JARBAS DO SANTO VIARO, CPF nº 189.575.108-00, JAIR ANTONIO CASSIN, CPF nº 078.834.208-87, CARLOS EDUARDO FERRARI, CPF nº 178.385.868-01 e OLIVIA MARIA DA SILVA,

Continua no Verso

matrícula

53.841

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada Olivia Maria da Silva, anteriormente qualificada, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, juntamente com outros seis imóveis, com valor da dívida de R\$24.167,32, figurando a executada Olivia Maria da Silva como depositária do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.14, em 01 de setembro de 2020.

Prenotação nº 530.110, de 26 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30 de março de 2020, Protocolo nº 202003.3011.01106764-IA-250, referente ao Processo nº 00023009220145020088, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de OLIVIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.392.398-34, conforme registro nº 7.956 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV14M5384120E

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.15, em 26 de agosto de 2022.

Protocolo CNIB 201906.1013.00833537-IA-409.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 10 de junho de 2019, protocolo nº 201906.1013.00833537-IA-409, referente ao Processo nº 00019484620145020085, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de OLIVIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.392.398-34, conforme registro nº 8.771 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV15M53841229

Continua na Ficha Nº 4

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

53.841

ficha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 26 de agosto de 2022

A Escrevente Autorizada,


 ROSANA MARTINS SENHOR

Av.16, em 26 de agosto de 2022.

Protocolo CNIB 202009.2409.01328590-IA-550.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 24 de setembro de 2020, protocolo nº 202009.2409.01328590-IA-550, referente ao Processo nº 00107703520145010058, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de OLIVIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.392.398-34, conforme registro nº 8.772 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº: 1223173E1000AV16M53841227

A Escrevente Autorizada,


 ROSANA MARTINS SENHOR

Av.17, em 26 de agosto de 2022.

Protocolo CNIB 202202.0910.02002801-IA-850.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09 de fevereiro de 2022, protocolo nº 202202.0910.02002801-IA-850, referente ao Processo nº 10019614720175020465, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de OLIVIA MARIA DA SILVA - inscrita no CPF/MF sob o nº 761.392.398-34, conforme registro nº 8.773 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº: 1223173E1000AV17M53841225

A Escrevente Autorizada,


 ROSANA MARTINS SENHOR

-Continua no verso-

matrícula
53.841ficha
4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.18, em 29 de março de 2023.

Prenotação nº 580.766, de 23 de março de 2023.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 22 de março de 2023, pelo Servidor Público da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Taubaté/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Sr. Rogerio Botini Salgado, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0010064-90.2015.5.15.0102, tendo como exequente LEANDRO MOBRIZI SILVA, CPF/MF nº 199.092.958-30, e como executados ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CARLOS EDUARDO FERRARI, JARBAS DO SANTO VIARO, OLIVIA MARIA DA SILVA, JAIR ANTONIO CASSIN, todos anteriormente qualificados, JACY GEJUIBA LEITE PIROZELLI, CPF/MF nº 078.444.508-78, e WILSON ROGERIO MOLINA, CPF/MF nº 088.369.648-77, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, conforme decisão judicial que autorizou a penhora de fração superior à pertencente à coexecutada Olivia Maria da Silva, datada de 12 de abril de 2022, com o valor da dívida de R\$71.842,50, e figurando esta mesma coexecutada como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV18M5384123N.

O Escrevente Autorizado,


JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1223173C3053841C13340523Y



Certidão expedida às 13:34:30 horas do dia 29/03/2023

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "C").

Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 580766

05384129032023 M 53841